



Relatório e Contas

20
25

SunPay – Sociedade de Remessas, Lda.

Largo Liga Africana, Nº 29 - B.
Luanda, República de Angola

www.grupo-sun.com
geral@grupo-sun.com
+244 946 733 977

ASSEMBLEIA GERAL

ÍNDICE – AG 2025

- Convocatória para Assembleia Geral Anual;
- Relatório do Conselho de Gerência;
- Enquadramento económico;
- Ano de 2025;
- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Relatório do Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os senhores sócios da SunPay – Sociedade de Remessas, Lda., com sede no Largo da Liga Africana, 69-B, no Bairro das Ingombotas, Luanda – República de Angola, com identificação fiscal nº. 5417487350, registada no Banco Nacional de Angola, com o nº. 411, com um capital social no valor de AOA 103.270.498,00 (cento e três milhões duzentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e oito), para reunirem em Assembleia Geral Anual, a realizar no próximo dia 20 de Março de 2026, às 15 horas, por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciar, deliberar e votar a proposta de Relatório de Gestão, Balanço e Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, estando a referida documentação disponível para consulta na sede da Sociedade a partir da data da presente convocatória, em cumprimento do disposto na Lei das Sociedades Comerciais;

Ponto Dois: Discutir outros assuntos de interesse da Sociedade.

Luanda, 25 de Fevereiro de 2026



Manuel Lemba Sebastião

RELATÓRIO

CONSELHO DE GERÊNCIA

Enquadramento Geral

Em cumprimento do disposto na Lei das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Gerência da **SunPay – Sociedade de Remessas, Lda.** apresenta aos Senhores Sócios o **Relatório de Gestão, o Balanço e as Demonstrações Financeiras**, respeitantes ao exercício findo em **31 de Dezembro de 2025**.

A SunPay tem a sua sede no **Largo da Liga Africana, n.º 69-B, Bairro das Ingombotas, Luanda**, encontra-se registada no Banco Nacional de Angola sob o n.º **411**, com o NIF **5417487350**, e possui um capital social integralmente subscrito e realizado no montante de **AOA 103.270.497,70**.

O capital social encontra-se distribuído da seguinte forma:

- **Maria Alice Parreira Moreira – 60%**
- **Manuel Lemba Sebastião – 30%**
- **Elisângela Machado Pederneira – 10%**

Órgãos Sociais

- **Gerente:** Manuel Lemba Sebastião
- **Procuradoras:**
 - Janett Pascoal Rodrigues da Costa Mendes
 - Raquel Magalhães Francisco Manuel
- **Fiscal Único:** Eduardo Jaime Ferreira
- **Revisor Oficial de Contas:** Pedro António Mário da Costa

Atividade da Sociedade

A Sociedade tem como objeto principal a realização de **operações de remessas e receção de valores de e para o exterior**, encontrando-se autorizada e supervisionada pelo Banco Nacional de Angola.

Durante o exercício de **2025**, a atividade da SunPay manteve-se condicionada por fatores estruturais já verificados em exercícios anteriores, nomeadamente:

- Persistente **escassez de divisas no sistema bancário nacional**;
- Limitações no acesso ao mercado formal de câmbio para casas de remessas;
- Continuação da concorrência do **mercado informal**, em detrimento das entidades reguladas.

A empresa manteve uma estrutura operacional reduzida, com rigoroso controlo de custos, assegurando o cumprimento das suas obrigações essenciais, nomeadamente:

- Remunerações do pessoal;
- Renda das instalações;
- Serviços de segurança;
- Comunicações e sistemas.

Enquadramento Económico

A economia angolana continuou, em 2025, a enfrentar desafios relevantes, apesar dos esforços governamentais no sentido da diversificação económica e da atração de investimento estrangeiro.

A inflação manteve-se em níveis elevados, continuando a pressionar o poder de compra e os custos operacionais das empresas. O acesso a divisas permaneceu limitado, afetando diretamente o setor das remessas internacionais.

O Banco Nacional de Angola manteve uma postura cautelosa na condução da política monetária, privilegiando o controlo da inflação e a estabilidade cambial, embora com impacto na liquidez disponível para os operadores financeiros.

Evolução da Situação Financeira

Em **31 de Dezembro de 2025**, a SunPay apresentava:

- **Activo total: AOA 198.531.457,37**
- **Passivo total: AOA 18.460.590,49**
- **Fundos Próprios: AOA 180.070.866,88**

Verificou-se uma **redução do activo total** face ao exercício anterior, refletindo sobretudo a diminuição das disponibilidades, consequência direta da menor atividade operacional.

O passivo apresentou uma **redução significativa**, evidenciando uma estrutura financeira sólida e sem recurso a endividamento relevante.

Resultados do Exercício

O exercício de **2025** encerrou com um **resultado líquido positivo de AOA 236.666,75**, inferior ao registado em 2024, refletindo:

- O reduzido volume de operações;
- A manutenção de custos fixos mínimos indispensáveis à continuidade da atividade;
- As limitações persistentes no acesso a divisas.

Apesar do resultado modesto, a Sociedade manteve-se financeiramente equilibrada, preservando os seus fundos próprios e a sua capacidade de continuidade.

Situação Fiscal e Contributiva

A SunPay:

- **Não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora ou em qualquer natureza;**
- Tem a sua situação perante a **Segurança Social devidamente regularizada;**
- Não possui **empréstimos concedidos a sócios** refletidos no balanço, nem outros.

Perspetivas Futuras

O Conselho de Gerência continuará a acompanhar de forma prudente a evolução do contexto económico e regulamentar, mantendo o foco em:

- Preservação da liquidez;
- Controlo rigoroso dos custos;
- Cumprimento integral das exigências do Banco Nacional de Angola;
- Retoma gradual da atividade, caso se verifiquem melhorias no acesso a divisas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS – 2025

O Conselho de Gerência propõe à Assembleia Geral que o **resultado líquido positivo do exercício de 2025**, no montante de:

AOA 236.666,75 - (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis kwanzas e setenta e cinco cêntimos), seja aplicado da seguinte forma:

- **100% para Reservas Livres**, reforçando os capitais próprios da Sociedade, e elevando o valor espelhado em balanço para AOA 71.221.559,68 – (setenta e um milhões duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nove kwanzas e sessenta e oito cêntimos).

CONCLUSÃO

O Conselho de Gerência submete à apreciação dos Senhores Sócios o presente **Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2025**, propondo a sua aprovação, bem como a proposta de aplicação de resultados apresentada.

Luanda, 25 de Fevereiro de 2026



Manuel Lemba Sebastião
Gerente

SÓCIOS

- Maria Alice Parreira Moreira – Quota de 60%
- Manuel Lemba Sebastião – Quota de 30%
- Elisângela Machado Pederneira – Quota de 10%

PROCURADORAS

- Janett Pascoal Rodrigues da Costa Mendes
- Raquel Magalhães Francisco Manuel



Raquel Magalhães Francisco Manuel



Janett Pascoal Rodrigues da Costa Mendes

Luanda, 25 de Fevereiro de 2026



RELATÓRIO & CONTAS
EXÉRCICIO DE 2025

1. BALANÇO

SUNPAY - SOCIEDADE DE REMESSAS, LDA

Balanço. Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Montantes Expressos em Milhares de Kwanzas)

	Notas	2025	2024
Activo			
Disponibilidades	4	189 161	207 092
Aplicações de Liquidez	5		
Créditos no Sistema de Pagamentos	6	6 942	3 975
Outros Valores	7	418	1 607
Imobilizações	8		
Imobilizações Corpóreas		2 010	1 270
Imobilizações incorpóreas			
Total do Activo		198 531	213 943
Passivo			
Obrigações no Sistema de Pagamentos	9		1 013
Outras Obrigações	10	18 461	33 096
Total do Passivo		18 461	34 109
Fundos Próprios			
Capital Social	11	103 270	103 270
Reservas e Fundos	12	76 564	66 999
Resultados Líquidos	13	237	9 565
Resultados Transitados	13		
Total dos Fundos Próprios		180 071	179 834
Total do Passivo + Fundos Próprios		198 531	213 943

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUNPAY - SOCIEDADE DE REMESSAS, LDA

Demonstração de Resultados Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Montantes Expressos em Milhares de Kwanzas)

	Notas	2025	2024
Proveitos de Aplicações de Liquidez	14		1 237
Margem Financeira			1 237
Resultado das Operações Cambiais	15	109 826	79 221
Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	16	-56 263	32 587
Resultado de Intermediação Financeira		53 563	47 877
Pessoal	17	-24 658	-15 304
Fornecimento de Terceiros	18	-22 895	-18 577
Impostos e Taxas Não Incidentes sobre o Resultado	19		-191
Depreciação e Amortização	8	-686	-1 053
Custos Administrativos e de Comercialização		-48 240	-35 125
Outros Proveitos e Custos Operacionais	20	-5 007	1
Resultado Operacional		316	12 753
Resultado Não Operacional		0	0
Resultado Antes dos Impostos e Outros Encargos		316	12 753
Encargos sobre o Resultado Corrente	13	-79	3 188
Resultado Corrente Líquido		237	9 565
Resultado do Exercício		237	9 565

3. DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIO

SUNPAY - SOCIEDADE DE REMESSAS, LDA
Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos
Exercícios findos de 31 de Dezembro de 2025 e 2024
(Montantes Expressos em Milhares de Kwanzas)

FUNDOS PRÓPRIOS	2025			Saldos Finais
	Saldos Iniciais	Aumentos	Diminuições	
Capital Social	103 270	-	-	103 270
Reservas e Fundos	66 999	9 565	-	76 564
Resultados Potenciais	237		-	237
Resultados Transitados		-	-	-
(-) Dividendos e Antecipações	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	170 506	9 565	-	180 071

FUNDOS PRÓPRIOS	2024		Saldos Finais
	Saldos Iniciais	Diminuições	
Capital Social	103 270		103 270
Reservas e Fundos	66 999		66 999
Resultados Potenciais	9 565		9 565
Resultados Transitados			
(-) Dividendos e Antecipações			
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	179 834		179 834

SUNPAY - SOCIEDADE DE REMESSAS, LDA**Demonstração dos Fluxos de Caixa Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

(Montantes Expressos em Milhares de Kwanzas)

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DA MARGEM FINANCEIRA		1 237
Fluxo de Caixa dos Resultados de Operações Cambiais	109 826	79 221
Fluxo de Caixa dos Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	-56 263	32 587
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	53 563	113 045
(-) Pagamentos de custos Administrativos e da Comercialização.	-48 240	-35 125
(-) Pagamentos de Outros Encargos sobre o Resultado.		0
Fluxo de caixa da Liquidação de Operações no Sistema de Pagamentos		-1 013
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Proveitos Operacionais	-5 007	1
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	-53 247	-36 137
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	316	76 908
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		
Fluxo de Caixa dos Investimentos em Imobilizações	740	
FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	740	
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS (XII+XIII+XIV)		
Recebimentos por Aumentos de capital		
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS COM FUNDOS PRÓPRIOS		
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	207 092	116 000
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERIODO	189 161	207 092
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO		
EFEITO DAS VARIAÇÕES DE CÂMBIOS		
VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES	17 931	91 092

Notas às Contas

1 Nota Introdutória

A SunPay, Lda. iniciou a sua atividade em Julho de 2017, com um capital social de 103.270 Milhares de AOA e com apenas uma Agência., a Agência do Maculusso, situada em Luanda.

2. Bases de Apresentação e Resumo das Principais Políticas Contabilísticas.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pela sociedade de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no plano de Contas das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo nº9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (BNA), o qual passou a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2010 e atualizações subsequentes, nomeadamente através da Directiva nº 04/DS/2011, que estabelece a obrigatoriedade de adoção das normas internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em todas as matérias relacionadas com procedimentos e critérios contabilísticos que não se encontrem estabelecidos no CONTIF. O CONTIF tem como objetivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação as práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos as normas internacionais de Relato financeiro.

As Demonstrações Financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2025 encontram-se expressas em milhares de AOA, conforme Aviso nº 15/2007, Artº 5 do BNA, tendo os Activos e Passivos denominados em moeda estrangeira sidos convertidos com base no câmbio publicado pelo BNA naquelas datas.

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações da sociedade para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização, no qual os itens são reconhecidos como Activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos, quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substancia sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Especialização do Exercício

Os gastos e proveitos são conhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

3.2 Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes não ultrapassando as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o código do imposto industrial.

3.3 Imobilizações Incorpóreas

O Imobilizado Incorpóreo encontra-se registado ao custo de aquisição e correspondem essencialmente a despesas com a aquisição de sistemas de tratamento automático de dados. Estes activos foram amortizados segundo o método de quotas constantes.

3.4 Encargos com férias e subsídios de férias

A Lei Geral do Trabalho, em vigor determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, a Sociedade releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte.

3.5 Impostos sobre Lucros

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Regime Geral. A tributação dos seus rendimentos é efetuada nos termos do nº1 do Artº 64 da Lei nº 19/14 de 22 de Outubro, sendo atualmente, a taxa de imposto aplicável de 25%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 a 10 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal em eventuais correções ao lucro tributável dos exercícios de 2024. No entanto,

a gerência não prevê que qualquer correção relativa a este exercício venha a ocorrer e, caso, ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações Financeiras.

O total dos impostos sobre os lucros registrados em resultados engloba apenas os impostos correntes.

3.6 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da Demonstração dos fluxos de caixa, a sociedade considera como “caixa e seus equivalentes” o valor nominal dos seus depósitos a ordem registrados em “Disponibilidades em Instituições Financeiras” o saldo da conta “Caixa” e o valor nominal dos depósitos a prazo até três (3) meses registrados na rubrica “Aplicações de liquidez e Títulos de Valores Mobiliários”.

3.7 Transações e Saldos em moeda Estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas ao câmbio em vigor na data da operação/transação e são sujeitos a reavaliação cambial tendo em consideração o câmbio divulgado pelo BNA para a data do balanço em cada exercício.

Os rendimentos e os gastos relativos as transações em moeda estrangeira registam-se no período em que o ocorrem.

3.8 Comissões de Transferência de Valores

A sociedade auferir uma comissão sobre cada transferência de valores efetuada, calculada sobre o valor da ordem de transferência quando aplicável.

4. Disponibilidades

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica teve a seguinte composição.

	2025	2024
Disponibilidades		
Caixa - Valores em Tesouraria	2 752	1 388
Disponibilidades em Instituições Financeiras	<u>186 409</u>	<u>205 704</u>
Moeda Nacional	<u>186 409</u>	<u>205 704</u>
Total	<u>189 161</u>	<u>207 092</u>

6.2 Créditos no Sistema de Pagamentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica teve a seguinte composição:

	2025	2024
Créditos no Sistema de Pagamentos		
Relações entre Correspondentes		
Ordens de Pagamentos - Valores a Receber	6 942	3 975
Total	<u>6 942</u>	<u>3 975</u>

Esta rubrica agrega os recursos a receber de operações efetuadas com terceiros, revela as disponibilidades sobre os correspondentes.

7. Outros Valores

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica teve a seguinte composição

	2025	2024
De Natureza Adm. e Comercial		
Outros Adiantamentos		
Outros Valores a Regularizar	418	1 607
	418	1 607
Total	418	1 607

9. Obrigações no Sistema de Pagamentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição

	2025	2024
Relação com Correspondentes		
OPE - Valores a Pagar		1 013
Total		1 013

Esta rubrica define todas as obrigações decorrentes de operações efetuadas com as outras Instituições e as Ordens de pagamento emitidas que aguardam a sua liquidação.

10. Outras Obrigações

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição

	2025	2024
Estimativas de Impostos		
Encargos Fiscais a pagar retidos de terceiros		
Credores Diversos	18 461	33 096
Valores a Regularizar		
	<u>18 461</u>	<u>33 096</u>
Outros Subsídios	629	3 062
Gratificações de Balanço	5 900	
Pessoal - Salários e Outras Remunerações	529	7 113
Contribuições a Segurança Social	91	4 322
Outros Custos - Acréscimos	1 047	807
	<u>8 195</u>	<u>15 304</u>
Total	<u><u>26 656</u></u>	<u><u>48 400</u></u>

11. Capital

O Capital encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo constituído por 3 quotas, com o valor nominal total de AOA 103 270, tal aumento registado com base no Aviso nº8/2018 do BNA na qual todas as Entidades deveriam adequar o seu capital em relação aos Fundos Próprios (Vide Mapa abaixo).

Capital social	50 000
Aumento	53 270
Capital Social Subscrito	103 270

12. Reservas

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição

	2025	2024
Reservas e Fundos		
Legais	5 579	5 101
Livres	70 985	61 898
Total	<u>76 564</u>	<u>66 999</u>

Foram criadas reservas em função do Resultado do exercício de 2017, e foram distribuídas conforme o quadro acima, conforme aviso do BNA, que mantiveram nos anos subsequentes.

13. Resultados Líquidos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição.

	2025	2024
Resultados Líquidos	237	9 565
Total	<u>237</u>	<u>9 565</u>

Impostos sobre o Rendimento

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição.

Os custos com impostos sobre os lucros registados em resultados, bem como a carga Fiscal, medida ç2pela relação entre a dotação para impostos sobre os lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2025	2024
Impostos Correntes		
Do Exercício	79	3 188
Resultado antes Imposto	316	12 753
Carga Fiscal	25%	25%

Em função do resultado do Exercício a Empresa não tem nada a pagar, em função dos resultados obtidos no exercício anterior, e conforme o Artº 67 da Lei 19/14 sobre a tributação em sede de imposto industrial

14. Proveitos de Aplicações de Liquidez

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição.

	2025	2024
Proveitos de Aplicações de Liquidez		1 237
Total	<u> </u>	<u>1 237</u>
	<u> </u>	<u> </u>

15. Resultado das Operações Cambiais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição.

	2025	2024
Resultado das Operações Cambiais		
Proveitos das Operações Cambiais	134 921	91 856
Custos das Operações Cambiais	-25 095	-12 751
Total	<u>109 826</u>	<u>79 227</u>
	<u> </u>	<u> </u>

Estes resultam da atividade de remessas. As reavaliações de moeda estrangeiras são calculadas com base no fixing editado pelo BNA.

16. Resultados das Prestações de Serviços Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição.

	2025	2024
Resultados de Prestações de Serviços Financeiros		
Custos de Comissões e Custodias	-56 263	-32 587
Total	<u>-56 263</u>	<u>-32 587</u>

17. Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição (nº de colaboradores)

	2025	2024
Pessoal		
Colaboradores	3	4
Total	<u>3</u>	<u>4</u>

Os custos inerentes aos anos de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	2025	2024
Órgãos de Gestão		
Bónus de prémios	1 000	
Gratificações de Balanço	2 690	15 304
	<hr/>	<hr/>
Colaboradores		
Remunerações	9 314	7 113
Outros Encargos Sociais	1 071	
Subsídios	4 683	4 153
Gratificação de Balanço- Pessoal	5 900	3 953
	<hr/>	<hr/>
	20 968	15 304
	<hr/>	<hr/>
Total	24 658	15 304
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

18. Fornecimento e Serviços de Terceiros

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição.

	2025	2024
Água, Energia e Combustíveis	1 320	63
Comunicação	1 988	1 388
Conservação e Reparação	474	153
Material de Escritório	745	281
Material de Limpeza	83	804
Segurança e Vigilância	2 720	2 400
Utensílios e Ferramentas	340	
Outros Fornecimentos	1 708	2 263
Rendas e Alugueres	3 000	3 000
Publicidade	47	1 255
Consultoria e Desenvolvimento Informática	9 409	4 500
Serviços de Contencioso e Notariado	91	2 454
Auditorias e Contabilidade	970	16
Total	22 895	18 577

19. Impostos e Taxas não Incidentes

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição.

	2025	2024
Taxas - Licenças		191
Total	<u> </u>	<u>191</u>
	<u> </u>	<u> </u>

20. Outros Proveitos e Custos Operacionais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica teve a seguinte composição.

	2025	2024
Outros Proveitos e Custos Operacionais	5 007	1
Total	<u>5 007</u>	<u>1</u>
	<u> </u>	<u> </u>

21. Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a de 31 de Dezembro de 2025, até a aprovação das Demonstrações Financeiras, que justifiquem ajustamentos ou divulgações no anexo das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício analisado, que afetem as situações e/ou informações nas mesmas relevadas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente, favorável ou desfavoravelmente a situação financeira da Sociedade, os seus resultados e/ou as suas atividades.

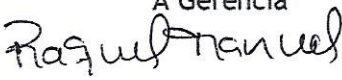
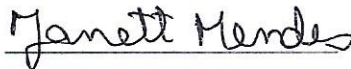
Luanda, ao 23 de Fevereiro de 2026.

Técnico Oficial de Contas


Pedro António Mário da Costa

(Contabilista Insc. Na OCPCA nº20152553)

A Gerência



Janett Mendes



Soc. Prestadora Serv. Pgto Autorizada pelo
BNA a 05/09/2016
Registada sob N. 411 NIF. 5417487350
Capital Social: 103.270 Milhares de Kwanzas

RELATORIO E CONTAS 2025
Valores expresso em milhares de kwanzas

RELATÓRIO TÉCNICO

Notas as contas referentes ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

Introdução:

1. Actividade

SUNPAY- Sociedade Prestadora de Serviços de Pagamentos, autorizada pelo BNA a 05/09/2016, Capital Social: 103.270 Milhares de Kwanzas

De acordo com o art.º 4º alínea f) do código do imposto Industrial, apresenta-se as Demonstrações Financeiras, assim como os anexos respeitantes às Contas do exercício de 2025.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pela Sunpay, Lda. De acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo n.º 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por "BNA"), o qual passou a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2010 e actualizações subsequentes, que estabelece a obrigatoriedade de adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - International Financial Reporting Standards) em todas as matérias relacionadas com procedimentos e critérios contabilísticos que não se encontrem estabelecidos no CONTIF.

O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - International Financial Reporting Standards). Estes princípios poderão diferir dos geralmente aceites em outros países.

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem o resultado das operações da Sunpay, Lda. Para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade,



Soc. Prestadora Serv. Pgto Autorizada pelo
BNA a 05/09/2016
Registada sob N. 411 NIF. 5417487350
Capital Social: 103.270 Milhares de Kwanzas

RELATORIO E CONTAS 2025

Valores expresso em milhares de kwanzas

relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As demonstrações financeiras da Sunpay, Lda. Em 31 de Dezembro de 2025 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, conforme Aviso n.º 15/2007, Art.º 5º do BNA, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira à data do Balanço sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

2.2 Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

Especialização de exercícios:

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando:

- i. Nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo;
- ii. Na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior;
- iii. Na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros;
- iv. No recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando:

- i. Deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro;
- ii. Pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou
- iii. Pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação.



Soc. Prestadora Serv. Pgto Autorizada pelo
BNA a 05/09/2016
Registada sob N. 411 NIF. 5417487350
Capital Social: 103.270 Milhares de Kwanzas

RELATORIO E CONTAS 2025
Valores expresso em milhares de kwanzas

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem. Período de referência.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, excepto imobilizações financeiras, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição, neste estão incluídos os custos acessórios indispensáveis, ainda que anteriores à escritura, tais como emolumentos notariais, corretagens, impostos pagos na aquisição e outros.

A depreciação do imobilizado é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

e) Imobilizações incorpóreas São registadas como imobilizações incorpóreas os custos de aquisição e desenvolvimento de software, utilizados em processamento de dados, os gastos inerentes à constituição, organização, reestruturação, expansão e/ou modernização da Sunpay, o goodwill pago na aquisição, as benfeitorias em imóveis de terceiros, e os produtos em desenvolvimento classificáveis como activos. As imobilizações incorpóreas registam-se pelo custo de aquisição e são amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos, com excepção das obras em imóveis arrendados, em que o prazo de amortização corresponde a expectativa de arrendamento.

Em 31 de Dezembro de 2025, a empresa regista um activo total no valor de 198.531 milhares de Kwanzas, registando uma variação negativa na ordem de -7%, comparativamente ao período anterior, sendo que deste total, 189.161 milhares correspondem a disponibilidade, registando uma variação negativa na ordem de -9%, em disponibilidade quando comparado ao período anterior.

A data de 31 de Dezembro de 2025 a empresa regista um passivo total na ordem de 18.461 milhares resultantes das suas actividades operacionais, registando uma redução em obrigações na ordem de -46%, quando comparado com o período anterior.

Em 31 de Dezembro de 2025 a empresa Sunpay, Lda. Teve das suas actividades operacionais, como resultados de operações cambiais, um valor de 109.826 milhares, tendo registado uma variação positiva nas actividades operacionais na ordem de 39% comparativamente ao período anterior.



Soc. Prestadora Serv. Pgto Autorizada pelo
BNA a 05/09/2016
Registada sob N. 411 NIF. 5417487350
Capital Social: 103.270 Milhares de Kwanzas

RELATORIO E CONTAS 2025 Valores expresso em milhares de kwanzas

A empresa Sunpay, Lda. Registou uma perda em prestações de serviços financeiros no valor de -56.263 Milhares Kwanzas, registando uma perda nestes serviços na ordem dos 173% quando comparado ao período anterior.

Da receita bruta, resultante das operações cambiais, cerca de 44% que correspondente a - 48.240 milhares é consumido em custos administrativos e de comercialização. Deste valor global temos a destacar que o custo com pessoal representa 51%, registando um aumento de 62% em comparação ao período anterior, e os fornecimentos de terceiros representa 47%, registando um crescimento em 23%, quando comparado ao período anterior.

Impostos sobre lucros

A empresa Sunpay, Lda. encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do regime geral. A tributação dos seus rendimentos é efetuada nos termos da Lei n.º 19/14, de 22 de outubro, O Imposto Industrial (II) incide sobre os lucros obtidos no exercício de qualquer actividade de natureza comercial ou industrial, ainda que accidental.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 46.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos, quando recuperáveis.

Os passivos fiscais diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos fiscais diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das



Soc. Prestadora Serv. Pgto Autorizada pelo
BNA a 05/09/2016
Registada sob N. 411 NIF. 5417487350
Capital Social: 103.270 Milhares de Kwanzas

RELATORIO E CONTAS 2025

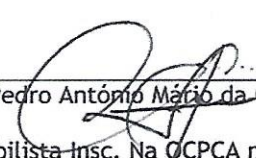
Valores expresso em milhares de kwanzas

correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.


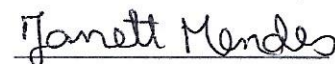
Apesar disto, não são registados activos ou passivos fiscais diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Luanda, ao 23 de Fevereiro de 2026.

Técnico Oficial de Contas


Pedro António Mário da Costa

(Contabilista Insc. Na OCPCA nº20152553)

A Gerência



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Auditamos às demonstrações financeiras anexas da **SunPay Agência de Pagamentos de Angola, Limitada** que compreendem o Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2025, que evidencia um total de Activo de 198.531 milhares de kwanzas e um total de Fundos Próprios 180.071 milhares de kwanzas incluindo o resultado do exercício de 237 mil kwanzas, e as Demonstrações dos resultados, integral, e as Demonstrações dos Fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. A Gerência da **SunPay Agência de Pagamentos de Angola, Limitada** é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, e pelo controlo interno que ela determine ser necessária para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras baseada na nossa Auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria a fim de obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude quer a erro. Ao fazer essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras da Empresa a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Gerência, bem como a apreciação da apresentação global das demonstrações financeiras.

BASE PARA OPINIÃO

5. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SunPay Agência de Pagamentos de Angola Limitada** em 31 de Dezembro de 2025, e o seu desempenho operacional no exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola

Luanda, 23 de Fevereiro de 2026


EDUARDO JAIME FERREIRA

Perito Contabilista Insc. Na OCPCA n.º 20150091

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Sócios da Sociedade SunPay _ Agência de Pagamentos de Angola Limitada.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos a atividade da SunPay - Agência de Pagamentos de Angola Limitada. (adiante também designada por Sociedade), referente ao exercício de 2025, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentações, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Acompanhamos a atividade da Sociedade durante o exercício, nomeadamente em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades Comerciais. No final do exercício examinámos os documentos de prestação de contas, espelhando a situação da Sociedade e aludindo às operações de maior significado. Em consequência do exame efetuado, emitimos nesta data o Respetivo Relatório do Auditor independente sem reserva e sem ênfases


Parecer

Assim, somos de parecer:

a). Que aprove o Relatório de Gestão da Gerência, bem como as contas por este apresentado, relativo ao exercício de 2025.

Luanda, 23 de Fevereiro de 2025

O FISCAL ÚNICO


Eduardo Jaime Ferreira
(Perito Contabilista Insc. Na OCPCA nº20150091)